



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº038/2016

Aos cinco (05) dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezesseis (2016), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 38ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador Noé Freire Bueno. - **I - PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI): O Vereador Adriano Bernardo Francisco, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Noé Freire Bueno; 2) José Acácio Vilela; 3) Adriano Bernardo Francisco; 4) Paulina Dezidéria Cândido; 5) Jaqueline Cândida Rocha; 6) José Antônio dos Santos; 7) Luiz Antônio Paiva Oliveira; 8) Rodrigo Alves da Silva e 9) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "Por haver quorum regimental e sob a proteção de Deus". - **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da reunião anterior foi lida e aprovada. - **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** - 01) Projeto de Lei Nº 042/2016, que "Altera Lei Nº 2.072/2015 que aprovou Plano Municipal de Educação - PME"; 02) Ofício Nº 2.807/2016, solicitando devolução de numerário; 03) Projeto de Lei Nº 043/2016, que "Dispõe sobre denominação de Centro Esportivo Municipal". - **b) oriundos de diversos - sem matéria.** - **c) apresentados pelos Vereadores:** Projeto de Resolução Nº 006/2016, que "Autoriza o Poder Legislativo Municipal a firmar termo de cessão de uso com a Delegacia de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais de bem público móvel", de autoria da Mesa Diretora. - **II - GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 126 d RI)- **a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI)- O vereador Adriano falou sobre a solenidade de inauguração do sistema de vídeo e monitoramento da cidade e programação de obras que serão inauguradas. A vereadora Jaqueline falou sobre a instalação das câmeras instaladas no município, embora todos tivessem o mesmo desejo, mas somente ela que fez pedido documentado, melhoria nas escolas municipais, elevação da Avenida da caminhada, banheiros na Praça São Benedito, reforma PSFs do Rosário e Santa Efigênia, quadra na Escola Francisco Leite, foram pedidos feitos por ela e realizados, faltou a Guarda



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Municipal, parabenizou ao Sr. Prefeito Júlio pela realização. O vereador José Acácio disse que não estava presente na inauguração das câmeras, pois não foi convidado, porque o convite chegou atrasado. A vereadora Paulina agradeceu a Deus pelo Prefeito ter cuidado muito bem do município, lembrou ainda que o Bairro São Bento era o mais esquecido e que o atual prefeito fez muito por este bairro e que o próximo prefeito com certeza dará continuidade. A vereadora Sandra disse que também não foi convidada para a inauguração das câmeras, porém foi convidada pela Sra. Maria Margarida Alacoque. Parabenizou o Sr. Prefeito pela administração, comentou também sobre a reforma da praça do São Benedito, que ficou excelente. O vereador Rodrigo também falou que não foi convidado para a inauguração das câmeras. O vereador Luiz Paiva solicitou aos Assessores que façam Moções de Aplausos aos Senhores César Rodrigo Iotti e ao Tenente Edmilson Luiz Pinheiro, pelos serviços prestados na nossa cidade. Falou da inauguração das câmeras de segurança, disse que ficou feliz pela inauguração e triste porque iremos perder homens importantíssimos para nossa cidade, Dr. César Iotti, Tenente Pinheiro e também o Sr. Prefeito Júlio, situação que gera um certo temor, indagou se os próximos estarão preparados para Alpinópolis. Com relação ao esgoto, ainda não recebeu a carta da COPASA, mas já leu, pediu aos novos vereadores eleitos que estejam atentos, porque só poderá ser cobrado o tratamento de esgoto das casas que já tiverem o referido tratamento e há muitos locais que ainda não tem. Deixou claro que na carta não fala de aumento de água e sim de taxa de esgoto. A Câmara pode rever e pedir novo índice para indústria e para quem utilizar água para trabalho, mas as residências que consumirem água conscientemente não pagarão altas taxas. A vereadora Sandra parabenizou o vereador Luiz por dois pontos que tocou, primeiro por ter admitido o erro e pedir correção, isso é atitude de pessoas que pensam e segundo quando fala que nas casas que ainda não tem o tratamento do esgoto que não pode ser cobrado, pois isso não consta do contrato e realmente a nova legislatura tem que pegar firme com esse trabalho. - **b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI) O Sr. Presidente falou da inauguração das câmeras de segurança, as quais serão muito boas para a cidade, um grande avanço para a segurança, quase toda cidade sendo monitorada e podendo dar sequência pelo próximo prefeito, o Zé da Loja. -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): Foram colocadas em discussão e votação as emendas ao Projeto de Lei N°041/2016, que Autoriza



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências", as quais foram aprovadas por unanimidade. Projeto de Lei Nº041/2016, que Autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências", obteve parecer favorável para 1ª discussão e votação e foi aprovado por unanimidade, com emendas aprovadas. Projeto de Lei Nº 035/2016, que "Altera a Lei Municipal Nº 2.016 de 19 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017", obteve parecer favorável para 1ª discussão e votação e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Nº 036/2016, que "Altera a lei Municipal Nº 2.109 de 14 de junho de 2016 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o Exercício Financeiro de 2017", obteve parecer favorável para 1ª discussão e votação e foi aprovado por unanimidade. Foi colocada em discussão a Emenda Nº 001/2016, que diminui de 30% para 5% para abertura de crédito suplementares, ao Projeto de Lei Nº 037/2016, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2017", colocada em discussão o vereador José Acácio salientou que apresentaram a referida emenda devido a recomendação do Tribunal de Contas. A vereadora Sandra disse que sempre foi contra reduzir os 30%, mas devido a prestação de contas de 2013, com recomendação do Tribunal de Contas, será a favor da redução, pois estará resguardada para votar a próxima prestação de contas. A vereadora Jaqueline disse que sempre foi contra os 30%, e não é a partir do ano de 2013 e sim bem antes, pois com os 30% o gestor tem a máquina na mão, sem aprovação do Legislativo, portanto defende os 5%. A vereadora Sandra lembrou que só veio a recomendação do Tribunal de Contas a partir de 2013. O vereador Adriano disse que mesmo o prefeito tendo liberdade de remanejar os 30%, ele sempre manda para a aprovação da Câmara. O vereador Luiz Paiva disse que não muda nada a porcentagem, o prefeito tem que ter vergonha na cara e caráter, e sugere ao Tribunal de Contas que seja mais ágil nas prestações de Contas. Colocado em votação os vereadores Adriano, Paulina, José Antônio e Luiz Paiva foram contra. Os vereadores José Acácio, Sandra, Jaqueline e Rodrigo foram favoráveis. Como houve empate o Sr. Presidente Noé deu seu voto de Minerva contra, ficando a emenda reprovada. Emenda Nº 002/2016, Emenda 003/2016 e Emenda 004/2016 ao Projeto de Lei Nº 037/2016, foram aprovadas por unanimidade; Emenda Nº 005/2016, o vereador José Acácio disse que votou a favor do veto do prefeito no PROCON pois seria um valor de quase R\$400.000,00 para mantê-



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

lo e agora é na faixa de R\$150.000,00, quase 200% a menos e o PROCON é muito importante para a cidade. A vereadora Jaqueline falou sobre o PROCON que um mediador, que desafoga o juizado especial e busca a reconciliação, para melhoria do dia a dia do povo. A vereadora Sandra disse que quase todos os vereadores votaram a favor do PROCON, no valor de quase 400.000,00 e agora diminui para R\$150.000,00, está muito feliz com o PROCON, e é uma meta para 2017. O vereador Luiz Paiva disse que é muito interessante o PROCON e de uma maneira ou outra uma hora vai acontecer, assim como várias coisas tem que acontecer também. Salientou que o vereador José Acácio foi infeliz em sua fala quando diz que vai reduzir despesas com viagens de vereadores para representação da Câmara, onde seis vereadores foram eleitos pela primeira vez e não tem noção de Câmara e querem tirar a oportunidade de ter conhecimentos através de cursos. Falou que acha interessante o Controle Interno da Câmara questionar viagens dos vereadores, disse que está ansioso para ser chamado para prestar esclarecimentos no fórum sobre viagens. Acha um absurdo reduzir viagens de vereadores para capacitação, viajou sim e todas as viagens estão declaradas. Indagou se a Casa convidou os vereadores eleitos para fazer algum curso, não teve capacitação nesta Casa e nem vai ter. Agora criar PROCON, a Casa vai devolver R\$700.000,00 (setecentos mil reais) e tirar das viagens para o PROCON, quando teria que aumentar e ser obrigatório a capacitação dos vereadores. Salientou que o vereador José Acácio está no terceiro mandato, tem uma boa noção de contabilidade, noção de política e os que foram eleitos pela primeira vez não tem e vão ficar os quatro anos sem saber, pois irão ficar com medo de viagens, pois podem achar que é proibido. Salientou que é a favor do PROCON, mas que tirem de outras fichas, sempre foi contra a devolução do dinheiro da Câmara, o prédio está desfigurado, precisando de reforma e irão entregar do jeito que está. Afirmou que o Controle interno sai para tomar café 40 minutos fora da Câmara, funcionários atendem outros serviços aqui na Casa, mas não cumprem seus trabalhos aqui dentro, achou que querem persegui-lo, proibindo as viagens, curso de encerramento de mandato. Frisou que hipocrisia tem tamanho, é a favor do PROCON, mas não a favor de tirar da ficha das viagens dos vereadores. O vereador José Acácio, falou pela questão de ordem, que não quer atingir ninguém, mas acha que podem sim gastar menos com viagens e ter cursos aqui na Casa, como foi feito curso na gestão da vereadora Sandra, e a base que tem aprendeu não em Belo Horizonte e sim



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

aqui na Casa com o Professor Domingos. A vereadora Sandra disse que faz das palavras do vereador José Acácio as suas e quando tem dúvidas liga para o Professor Domingos. O Vereador Luiz disse que cansou de pedir cursos aqui na Casa, mas não foi atendido e aprendeu muito nos cursos que fez e que aqui na Casa não aprendeu nada, mas coisas que não deveria aprender como dar um jeitinho nas coisas que querem, aprendeu. O vereador Adriano disse que vereador tem a missão de ir à Belo Horizonte, à Brasília e todos tem personalidade e a diária é uma diária boa, o que não pode é fazer curso e não prestar contas tem que se capacitar e fazer um bom mandato. Colocada a emenda Nº 005/2016 em votação, os vereadores Adriano, Luiz Paiva, José Antônio e Paulina votaram contra, os vereadores José Acácio, Rodrigo, Jaqueline e Sandra votaram a favor. Com o empate o Sr. Presidente deu seu voto de Minerva contra, ficando a emenda reprovada. Emenda Nº 006/2016, ao Projeto de Lei Nº 037/2016, depois de várias discussões, colocada em votação os vereadores Adriano, Paulina, José Antônio e Luiz Paiva votaram contra, os vereadores Sandra, Jaqueline, Rodrigo e José Acácio votaram a favor. Com o empate o Sr. Presidente deu seu voto de Minerva contra ficando a referida emenda reprovada. Projeto de Lei Nº 037/2016, que "que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2017", recebeu parecer favorável para discussão e votação. Colocado em 1ª discussão o vereador José Acácio disse que ve no orçamento gastando para muita coisa e esquecendo novamente as pessoas que tem menor poder aquisitivo, inclusive de ter sua casa própria, onde está orçado para habitação o valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), valor vergonhoso, indagou cadê as casas populares que apresentou emenda na LDO, e se o próximo prefeito conseguir verba, algum plano do governo, não terá como conseguir crédito para construção de casas populares, valor orçado para a parte ambiental R\$2.000,00 (dois mil reais), teria que pensar se a próxima administração não vai investir no meio ambiente. Falou da emenda para baixar créditos suplementares para 5% e foram derrotados, mas fizeram a parte deles e irão continuar fazendo. O vereador Luiz Paiva disse que se por ventura vier plano do governo para casas populares, o prefeito envia para a Câmara projeto para abertura de crédito e é claro que a Câmara não irá recusar, mas sua opinião é que casas populares não vem tão cedo, não é só querer. Colocado em votação foi aprovado em 1ª discussão, por unanimidade, com emendas aprovadas em plenário. - V- **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): não houve. -VI- **ORDEM DO DIA**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

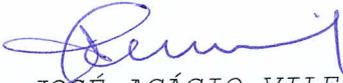
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

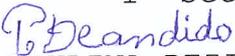
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

12/12/16: Publicação no átrio da Câmara. **-VII- ENCERRAMENTO:**
Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, _____ Adriano Bernardo Francisco, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


NOÉ FREIRE BUENO
PRESIDENTE


JOSÉ ACÁCIO VILELA
Vice-Presidente


ADRIANO BERNARDO FRANCISCO
1º Secretário


PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO
2ª Secretária


JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS


JAQUELINE CÂNDIDA ROCHA


LUIZ ANTÔNIO PAIVA OLIVEIRA


RODRIGO ALVES DA SILVA


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 05 de dezembro de 2016.


GENUVEVA FERREIRA DOS REIS
SECRETÁRIA